

 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Diretoria de Pesquisas Coordenação de Serviços e Comércio PESQUISA MENSAL DE SERVIÇOS	1	MÊS	ANO	UF	AGÊNCIA	SIAPE DO TÉCNICO DE PESQUISA

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES - a legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal nº 73.177 de 20 de novembro de 1973 e a Lei nº 5.534 de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1973, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

2	IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE COLETA					
	CNPJ:		NOME FANTASIA:			
	ENDEREÇO:		MUNICÍPIO:		NÚMERO:	COMPLEMENTO:
	BAIRRO:				UF:	CEP:
	DDD:	TELEFONE:	RAMAL:	FAX:	E-MAIL:	
	RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:					

3	IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA					
	RAZÃO SOCIAL:					
	CNPJ:		NOME FANTASIA:			
	CNAE:		DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:			
	ENDEREÇO:		MUNICÍPIO:		NÚMERO:	COMPLEMENTO:
	BAIRRO:				UF:	CEP:
DDD:	TELEFONE:	RAMAL:	FAX:	E-MAIL:		

Caso haja mudança cadastral e/ou estrutural, informar no verso.

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	4		5			
	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS COM RECEITA DE SERVIÇOS		RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS			
	(*) MÊS ANTERIOR	MÊS REFERÊNCIA	(*) MÊS ANTERIOR		MÊS REFERÊNCIA	
Rondônia				,00		,00
Acre				,00		,00
Amazonas				,00		,00
Roraima				,00		,00
Pará				,00		,00
Amapá				,00		,00
Tocantins				,00		,00
Maranhão				,00		,00
Piauí				,00		,00
Ceará				,00		,00
Rio Grande do Norte				,00		,00
Paraíba				,00		,00
Pernambuco				,00		,00
Alagoas				,00		,00
Sergipe				,00		,00
Bahia				,00		,00
Minas Gerais				,00		,00
Espírito Santo				,00		,00
Rio de Janeiro				,00		,00
São Paulo				,00		,00
Paraná				,00		,00
Santa Catarina				,00		,00
Rio Grande do Sul				,00		,00
Mato Grosso do Sul				,00		,00
Mato Grosso				,00		,00
Goiás				,00		,00
Distrito Federal				,00		,00

(*) Esses campos só serão preenchidos em caso de retificação dos valores informados no mês anterior.

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

6 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE COLETA	
NOME DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO _____	
NOME FANTASIA _____	
ENDEREÇO _____ NÚMERO _____ COMPLEMENTO _____	
BAIRRO _____ MUNICÍPIO _____ UF ____ CEP _____	
DDD ____ TELEFONE _____ RAMAL _____ FAX _____ E-MAIL _____	
ESTE ENDEREÇO PERTENCE: 1 ☐ CONTADOR 2 ☐ GRUPO EMPRESARIAL 3 ☐ UNIDADE DA EMPRESA	
SE ASSINALADO "3 - UNIDADE DA EMPRESA" PREENCHER CNPJ _____	

7 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
CNPJ _____ FANTASIA _____	
RAZÃO SOCIAL _____	
CNAE ____ DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE _____	
ENDEREÇO _____ NÚMERO _____ COMPLEMENTO _____	
BAIRRO _____ MUNICÍPIO _____ UF ____ CEP _____	
DDD ____ TELEFONE _____ RAMAL _____ FAX _____ E-MAIL _____	

8 SITUAÇÃO CADASTRAL E MUDANÇA ESTRUTURAL		
01- SITUAÇÃO CADASTRAL NO ÚLTIMO DIA DO MÊS DE REFERÊNCIA	MUDANÇAS NA ESTRUTURA DA EMPRESA Preencher estes itens em caso de Mudança Estrutural	
	02-MUDANÇA ESTRUTURAL	03- CNPJ DE LIGAÇÃO
01 - Em operação	01-Extinta por fusão ou cisão total	01 _____
____ 03 - Paralisada com informação de receita	02-Cisão parcial	02 _____
04 - Extinta com informação de receita	03-Incorporação de outra(s) empresa(s)	03 _____
(outros códigos de uso exclusivo do IBGE)	04-Incorporação por outra(s) empresa(s)	04 _____
	05-Alteração de CNPJ por outros motivos (esclareça em OBSERVAÇÕES)	05 _____

9 OBSERVAÇÕES	

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO	
UNIDADE DE INVESTIGAÇÃO - a Pesquisa Mensal de Serviços adota a empresa como unidade de investigação. Logo, todas as informações da empresa, independente de possuir mais de um endereço ou atuar em mais de uma Unidade da Federação, devem ser registradas nesse único questionário. PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO - os dados digitados neste questionário correspondem sempre aos do mês de referência da pesquisa, com a possibilidade de retificação dos dados do mês anterior. Ao acessar o questionário de sua empresa observe com atenção o período informado no canto superior esquerdo da tela. Alertamos a necessidade de que os dados sejam informados dentro do período solicitado que fica compreendido entre o início e o término do mês imediatamente superior ao de referência da pesquisa. (Ex: Período de referência da pesquisa - Janeiro / Período de informação dos dados = Fevereiro). Caso queira retificar os dados informados no atual período de referência, o questionário via Web ficará disponível para ser acessado quantas vezes forem necessárias dentro deste período. Quanto a retificação de dados referentes a períodos anteriores aos disponíveis, por favor consulte o Técnico do IBGE responsável pela jurisdição de sua empresa. CAPÍTULO 2 - Identificação da Unidade de Coleta - corresponde a identificação da unidade responsável pelo preenchimento do questionário (UC). Devendo ser corrigida quando houver divergência com os dados exibidos, clicando no botão 'ATUALIZAÇÃO CADASTRAL'. CAPÍTULO 3 - Identificação da Empresa - corresponde a identificação da empresa selecionada para prestar as informações, devendo ser corrigida quando houver divergência com os dados exibidos, clicando no botão 'ATUALIZAÇÃO CADASTRAL'. CAPÍTULO 4 - Número de Estabelecimentos com Receita de Serviços - informar na coluna Mês de Referência, por Unidade da Federação, o número máximo de estabelecimentos que efetivamente funcionaram no período pesquisado e que auferiram receita com a atividade de prestação de serviços. Não devem ser incluídas as unidade sem receita, tais como: administrativas, escritórios, almoxarifado, paralisada, etc. Não incluir também as unidades cuja receita não provenha da prestação de serviços, tais como: unidades industriais, fazendas, etc. A coluna Mês Anterior deve ser preenchida apenas se for para retificar a informação referente ao questionário do mês anterior, clicando no botão 'ALTERAR DADOS DO MÊS ANTERIOR'. CAPÍTULO 5 - Receita Bruta de Serviços - informar na coluna Mês de Referência o valor, em reais, auferido no período pesquisado e correspondente a Receita Bruta de prestação de serviços, não deduzindo os imposto incidentes sobre a receita bruta, as devoluções, os abatimentos e os descontos concedidos. Não incluir as vendas de mercadorias, as vendas de produtos de fabricação própria, receitas financeiras e outras receitas não operacionais. A coluna Mês Anterior deve ser preenchida apenas se for para retificar a informação referente ao questionário do mês anterior. 'REGISTRE OS VALORES EM R\$ (REAIS), DESPREZANDO OS CENTAVOS'. CAPÍTULO 8 - Situação Cadastral e Mudança Estrutural - Registrar no campo Situação Cadastral o código 03 se a empresa tiver auferido receita de prestação de serviços ao longo do mês de referência e se encontrava paralisada no último dia do mês ou código 4 se a empresa, no mês de referência apesar de ter auferido receita de prestação de serviços, foi extinta. Caso não se encaixe em nenhuma das situações acima, por favor consulte o Técnico do IBGE responsável pela jurisdição de sua empresa que prontamente irá orientá-lo. Registre no campo Mudança Estrutural o código que melhor se enquadre à alteração estrutural ocorrida na empresa, não esquecendo de preencher o campo CNPJ de Ligação. Fusão - é a operação pela qual se unem duas ou mais sociedades formando uma nova sociedade que as sucede em todos os direitos e obrigações. Cisão Total - é a operação pela qual a sociedade transfere seu patrimônio para uma ou mais sociedades constituídas para este fim, ou já existentes, extinguindo-se a sociedade cindida. Cisão Parcial - é a operação pela qual a sociedade transfere parte de seu patrimônio para uma ou mais sociedades constituídas para este fim ou já existentes, dividindo-se a sociedade cindida por ter havido divisão parcial do seu capital. Incorporação de outra(s) empresa(s) - é a operação pela qual uma sociedade absorve uma ou mais sociedades sucedendo-as em todos os direitos e obrigações. Incorporação por outra empresa - é a operação pela qual a sociedade é absorvida por outra, transferindo a incorporadora todos os ditreitos e obrigações.	

DATA ____/____/____	NOME DO TÉCNICO DE PESQUISA _____	ASSINATURA DO TÉCNICO DE PESQUISA _____	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO _____
------------------------	--------------------------------------	--	---